



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE- REITORIA

**PORTARIA Nº 1.988/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008407/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, a fim de apurar possível abandono de cargo de servidor desta IFES, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 02 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012, conforme consta do processo acima mencionado, nos termos dos Artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90:

**Presidente: JOSÉ GUILHERME BARBOSA DERGAN** – Economista, Mat. 0327049 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor;

**Membro: SAMIR PINTO RESQUE** – Assistente em Administração, Mat. 1648086 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** A Comissão ora constituída terá o prazo de **30** (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de junho de 2012.

**Prof. Dr. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor